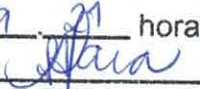




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 17.980.392/0001-03
Fone: (37) 3334-1299 E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>
ÀS <u>09</u> <u>21</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

DECRETO Nº 035/2019

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua Dr. Andrade, nº 03, Centro, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Cofinanciamento Público e Participação Social".

Art. 2º - Ficam designados para constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social: **Presidente:** Eliane Cristina Lara Resende Silva, **Vice-Presidente:** Charlene Onara Cassiano e demais conselheiros: Andrea Luiza Pinto e Lycia Karla Fernandes Caetano Lara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 26 de agosto de 2019.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Piracema


VIVIAN PATRÍCIA OLIVEIRA LARA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado em: 26 / 08 / 19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 004 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)